



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/02/2017.

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 2013 – modalidade presencial.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 12379/2012-PRO;  
considerando o Parecer de Controle nº 101/2016-ACI;  
considerando o Parecer de Controle nº 136/2016-ACI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 2013 – modalidade presencial, com ressalva no que tange ao pagamento de juros/multa conforme os pareceres de controle 101/2016-ACI e 136/2016-ACI.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)